



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 7/11/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. Presente também o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antonio Teófilo Filho, convocado para este Tribunal. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ausente justificadamente, integrou o quórum de julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em salas virtuais. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Registro, outrossim, a presença dos alunos David de Castro Pereira e Carolina Tavares de Araújo Bonfim, acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará. Inicialmente, o Presidente manifestou seus cumprimentos habituais e aproveitou o ensejo para cumprimentar o Juiz do Trabalho Antônio Teófilo Filho, convocado para atuar neste Tribunal, no exercício exclusivo da atividade jurisdicional, até que seja concluído seu processo de promoção para o Segundo Grau de Jurisdição. O Presidente desejou sucesso ao Magistrado, bem como sobriedade, muita saúde e muita paz. Saudou, ainda, os estudantes do Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, presentes à sala de sessões, alunos do Professor Dr. Emmanuel Teófilo Furtado, Desembargador deste Tribunal. Em seguida, o Presidente comunicou que a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque requereu o uso de uma folga, motivo pelo qual não estava compondo o quórum presencial da presente sessão. Na sequência, o Presidente facultou a palavra ao representante do Ministério Público do Trabalho, que apresentou seus cumprimentos de praxe e felicitou o Juiz Antonio Teófilo Filho. A seguir, o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchôa apresentou seu bom dia a todos e externou a sua grande alegria e satisfação em receber o Dr. Antônio Teófilo Filho. Na sequência, o Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto também consignou suas boas-vindas ao Juiz convocado e observou que a Sétima Região está renovando o seu quadro de desembargadores. Na sequência, o Presidente facultou a palavra ao advogado Dr. Roger, que se encontrava na assistência da sala de sessões, para que se manifestasse pela Ordem dos Advogados do Brasil. O nobre causídico

agradeceu e saudou os presentes, notadamente, o Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto, aproveitando o ensejo para ressaltar o excelente trabalho que o eminente magistrado realizou na Vara de Maracanaú. Cumprimentou também, de forma especial, o Juiz Antônio Teófilo Filho pela chegada ao Tribunal. A seguir, o Presidente facultou a palavra a este Secretário para considerações em nome dos servidores da Casa. Na oportunidade, expressei minha satisfação pela presença do Dr. Antônio Teófilo Filho, enfatizando seu excelente bom trato e agradável convívio com magistrados e servidores. Apresentei boas-vindas ao eminente julgador e externei minha certeza de que abrilhantarão ainda mais este colegiado. Em seguida, o Juiz do Trabalho Antônio Teófilo Filho se manifestou. Inicialmente, cumprimentou o Presidente e os demais desembargadores, saudou também o representante do Ministério Público, os servidores, os advogados, os estagiários e os estudantes de Direito presentes. Agradeceu pelas palavras que lhe foram dirigidas e externou sua alegria em estar presente, salientando que a convocação para o Tribunal é sempre uma oportunidade para o juiz de Primeira Instância aprender e conhecer mais sobre as atividades no Segundo Grau de Jurisdição. Afirmou que veio para colaborar e espera, com a graça de Deus, que tudo dê certo. A seguir, o Presidente propôs aos membros do Colegiado que a última sessão ordinária do ano desta Seção Especializada, inicialmente prevista para o dia 19 de dezembro de 2023, véspera de início do recesso, seja antecipada, como sessão extraordinária, para o dia 12 de dezembro próximo, no horário de 15h às 18h. A proposta foi aceita pelo Colegiado. O Presidente determinou que a Secretaria comunique a alteração ao Ministério Público do Trabalho e aos Gabinetes dos Desembargadores. Sem mais comunicados, foi iniciada a análise das matérias pautadas para a presente sessão. Ao final da votação, restaram 54 (cinquenta e quatro) processos julgados. Os agravos de petição 0002009-03.2014.5.07.0008, 0000330-05.2014.5.07.0028 e 0000184-59.2017.5.07.0027, que se encontravam pautados em sala presencial, sob a relatoria da Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, restaram adiados para julgamento em sessão futura, em razão da ausência justificada da Relatora. Os agravos de petição 0000241-72.2020.5.07.0027 e 0000310-07.2020.5.07.0027, que se encontravam listados em sala virtual, com pedido de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em virtude da ausência de quórum mínimo para julgamento, os processos 0001073-64.2022.5.07.0018 e 0000905-96.2021. 5.07.0018 foram adiados para sessão futura. O Agravo de Petição 0000455-25.2022.5.07.0017, que apresentava anotação de destaque do Desembargador Francisco José Gomes da Silva, foi adiado para sessão presencial futura para possibilitar a discussão da matéria pelo Colegiado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1. TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0000943-74.2022.5.07.0018, 0000953-33.2022.5.07.0014, 0000963-89.2022.5.07.0010, 0000976-91.2022.5.07.0009, 0000979-49.2022.5.07.0008 e 0000987-11.2022.5.07.0013, que tratam da mesma matéria do Agravo de Petição 0000455-25.2022.5.07.0017, acima mencionado, também ficaram adiados para viabilizar a apreciação dos feitos em conjunto, a fim de evitar julgamentos contraditórios. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a

sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.